



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 24^a (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 24^a (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu comunicado da agência do Banco do Brasil de Marco, datado de 1º de setembro de 2017, informando a esta Casa sobre as formas de liquidação de dívidas rurais para os produtores rurais do Ceará que tivessem operações contratadas até 31 de dezembro de 2011, solicitando apoio da Casa na disseminação do assunto aos produtores rurais da região. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Presidente dirigiu aos Vereadores que os mesmos poderiam reunir-se e divulgar o comunicado mais diretamente aos produtores rurais de Marco a que tivessem maior acesso que se enquadrasssem no disposto no Ofício, lembrando que a lei citada oferecia muitas vantagens aos mesmos quanto à negociação de dívidas e recuperação de crédito junto à instituição financeira. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu a Mensagem/Projeto de Lei nº 034/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC de Marco/CE, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento, e dá

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

outras providências, protocolizado sob o nº 1.128/17, em 04.09.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 118, do RI, informou a seus pares que o referido Projeto ficaria aguardando emendas por 04 (quatro) dias, devendo, posteriormente, ser encaminhado pela presidência às Comissões, que, por sua natureza, opinariam sobre o mesmo. Em seguida, informou-os, ainda, que o Plano Plurianual 2018-2021 (PPA) dera entrada nesta Casa Legislativa no dia 31 de agosto de 2017 e seria apresentado na próxima Sessão Ordinária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares**: Informou ter visitado, junto a outros Vereadores da Oposição, as comunidades de Cedó e Batoque, tendo, a população, lhes solicitado a recuperação de uma estrada nas proximidades fechada por um latifundiário da Sede de Marco, onde pediu a colaboração dos demais Vereadores para que a Casa enviasse Ofício à Prefeitura Municipal, para resolução do caso, argumentando que segundo o Art. 5º, Inciso XV, da Constituição Federal, era livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, bem como que, de acordo com o Art 1º, do Código de Trânsito, em seu § 1º, era considerado trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga etc, e que conforme o Art. 99, do Código Civil, os bens públicos tais como rios, mares, estradas, ruas e praças, eram de uso comum do povo, como um direito fundamental. Em seguida, o Vereador externou sua insatisfação quanto à morosidade do Poder Executivo em responder aos Requerimentos dos Vereadores, citando assuntos tratados pelos mesmos, como a aquisição de equipamentos de proteção individual para os garis, de autoria do Vereador Manuel Fredney Rios, que seria um direito dos mesmos, segundo a CLT. Também, falando sobre o serviço de transporte escolar, parabenizando o Poder Executivo pelo grande número de ônibus na frota, denunciou, no entanto, haver motoristas de Secretários Municipais realizando o serviço, os quais não habilitados para tanto, tendo, empresa contratada pela Prefeitura, obrigação de por pessoas capacitadas e qualificadas para o trabalho. Na oportunidade, disse ter presenciado a ocorrência no Bairro de Triângulo de Marco e nos Distritos de Panacuí e Mocambo. Por fim, o nobre Vereador parabenizou o Prefeito Municipal de Itarema e o Deputado Estadual Robério Monteiro, pela qualidade do serviço de segurança pública naquele município, destacando a aquisição de viaturas novas para os policiais e a atuação eficiente da guarda municipal. No momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, em aparte, disse que a denúncia feita pelo Vereador Erasmo Soares quanto à existência de funcionários sem habilitação transportando alunos em Marco era grave, solicitando do mesmo que lhe informasse os nomes dos condutores, para que o Senhor Prefeito Municipal ficasse a par da ocorrência. Retomando a palavra, o Vereador Erasmo Soares agradeceu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Senhor Presidente, pelo aparte, finalizando, assim, seu discurso. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC, sobre o Projeto de Lei nº 031/2017, de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei nº 201, de 2017, a fim de acrescer cargo à Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco, e dá outras providências; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC sobre o Projeto de Lei nº 032/2017 de 11 de agosto de 2017, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos que realizam atividades de defesa em favor das Políticas Públicas e interesses do Município e autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades, e dá outras providências; Parecer favorável sobre o Projeto de Resolução nº 004, de 04 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, que altera o Art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco, na forma que indica; Moção de Aplauso nº 06/2017, de 28 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco, solicitando registro em ata da Casa Legislativa Moção de Aplauso ao marquense bicampeão brasileiro de Caratê Kaio Vitor Vasconcelos Silva, pela conquista de duas medalhas de ouro na Copa Kobukan, campeonato sul-americano de Caratê, nos dias 18 a 20 de agosto de 2017, no Peru. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Moção Aplauso nº 06/2017: Vereador Erasmo Soares:** Parabenizou o jovem marquense kaio Vitor Vasconcelos Silva, pela conquista, argumentando que o fato de o jovem ter pertencido anteriormente à Banda de Música Municipal e ter se engajado na prática de esporte o teria desviado da ociosidade, consequentemente levando-o para a vivência digna de aplausos que tinha atualmente. Assim, disse se tratar de uma justa homenagem a um jovem que vinha se destacando no cenário das artes marciais a nível nacional, acrescentando que o Poder Público deveria auxiliá-lo, quando preciso, inclusive financeiramente, ao participar de campeonatos internacionais. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 031 e 032/2017, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, com seus respectivos Pareceres, que foram aprovados por unanimidade; Projeto de Resolução nº 004, de 04 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, que foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e, 01 (um) voto contrário, do Senhor Vereador João Batista Viana; e, **Moção de Aplauso nº 06/2017, de autoria da Mesa**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Diretora, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Vereador João Batista Viana, líder da bancada do PSD, com base no Art. 44, do RI, solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra. Acatada a solicitação, o **Senhor Vereador João Batista Viana** explicou que havia emitido voto contrário ao Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rusemberg Guimarães, que tratava de assunto relativo aos trabalhos internos da Câmara Municipal, por considerar uma medida desnecessária, o disposto no mesmo. Após, parabenizou o Vereador Erasmo Soares, pelo pronunciamento que havia feito na tribuna, e, complementando seu relato do problema vivido pelos moradores de Cedó e Batoque, localidades de Marco, informou que um latifundiário explicara-lhe que havia cercado a estrada sem intenção e prejudicar os moradores das redondezas, mas para evitar o tráfego intenso de veículos e badernas na mesma a altas horas da noite, e que em breve resolveria o problema. Quanto às colocações do Vereador Erasmo Soares sobre as condições de trabalho dos garis em Marco, também teceu considerações, dizendo que o assunto já havia sido abordado em gestão passada, por sua pessoa e pelo Ex-Vereador Francisco José Cordeiro, não tendo sido observado pela então Administração, bem como que havia no Município ex-garis com problemas de saúde irreversíveis por conta das circunstâncias, momento em que informou que a atual Administração vinha tentando solucionar o problema, dependendo, a solução, de processo de licitação para aquisição dos equipamentos de trabalho. Também, com relação às colocações do Vereador Erasmo Soares sobre as condições de trabalho da polícia e da guarda municipal do Município de Itarema, disse que em cidades turísticas as condições de segurança pública não eram as mesmas das demais, tendo em vista a grande circulação de pessoas de outros locais em seus territórios, mas que embora Marco não apresentasse tal realidade, o Poder Público não estava de braços cruzados quanto às condições de segurança locais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de setembro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de setembro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: